



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 179/2024 FMS, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
LAR SAGRADA FAMÍLIA – Item 05.

Timbó/SC, 30 de maio de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE
Secretária Municipal de Saúde

RENATA DOS SANTOS KLEE
Secretária Municipal de Assistência Social

